



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.839, de 05 de novembro de 1.987.

"Estabelece Preço para os Ingressos  
ao Cine- Teatro Municipal".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal  
de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le  
gis,

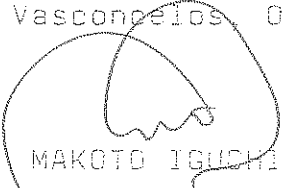
## D E C R E T A:

Artigo 1º- O preço dos Ingressos  
para espetáculos, cobrados para as Sessões de Exibição de  
Filmes no Cine - Teatro Municipal, fica reajustado em  
50% ( cinquenta por cento), passando a ser Cz\$- 30,00 (trin  
ta Cruzados).

Parágrafo Único- O preço ora fixa  
do será cobrado como ingresso único.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em  
vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir  
do dia 07 de novembro de 1.987, revogadas as disposições  
em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de novembro de 1987.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENINCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

  
EDUARDO ASPASIO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de  
Continua...



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

*Estado de São Paulo*

Decreto nº 2.839/87- Fls.02.

Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO